

PORTARIA N.º 233/2019.
DE: 24 DE ABRIL DE 2.019

Fixa o expediente do Setor de Compras e dá outras providências.

Considerando o grande volume de trabalho, obras, atos e procedimentos administrativos e com o fito de dar maior qualidade, celeridade e eficiência no atendimento às demais demandas desta Coordenadoria e ao público em geral;

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixa o expediente do Setor de Compras:

- a) segunda-feira a quinta-feira das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00, atendimento ao público, fornecedores e servidores;
- b) sexta-feira das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00, expediente interno, sem atendimento ao público, fornecedores e servidores;

Artigo 2º - Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 24 DE ABRIL DE 2.019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE